



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 2/2023 - Enoque Leal Moura, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Dionata Domingues, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/09/2023
Unidade de Origem	Comissão de Finanças e Orçamento
Unidade de Destino	Comissão de Finanças e Orçamento
Status	Juntada - Documento

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado, nesta data, o Ofício da Presidência nº 61/2023, encaminhando o impacto financeiro a esta Propositura.

Hortolândia, 25 de setembro de 2023.

Vivian Cristina Fabiani
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativas



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 25 de setembro de 2023.

Ofício Presidência nº 061/2023

Ref.: Ofício Comissões Legislativa nº 6/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atendimento ao solicitado no ofício em referência, encaminho a V.Exa. a estimativa de impacto orçamentário financeiro, referente a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2023.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos por elevada estima e distinta consideração.

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
Presidente

Exmo. Sr.

ANANIAS JOSÉ BARBOSA

DD. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO (Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000)

Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2023

ANEXO – I

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00.

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com a lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora,

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar n.º 101/00 (arts. 16 e 17), no que se refere a concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente

CÁLCULO E ESTIMATIVA DOS LIMITES LEGAIS LRF/RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida prevista	Valor Orçado com Pessoal	Limite Legal %
2025	R\$ 1.282.000.000,00	R\$ 35.657.424,00	2,78%
2026	R\$ 1.320.000.000,00	R\$ 36.727.146,00	2,78%
2027	R\$ 1.360.000.000,00	R\$ 37.828.961,00	2,78%

Limite Prudencial (§.ún.art.22 LRF) S/RCL 5,7%

Limite Legal (art. 20 LRF) S/RCL 6%



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Referido gasto atende também ao limite estabelecido pela Constituição Federal em seu artigo 29-A, § 1o, onde a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. Segue demonstrativo:

CÁLCULO E ESTIMATIVA DOS LIMITES LEGAIS C.F.

Exercício	Valor Orçado	Limite 70%	Pessoal (-) encargos	Limite legal 70%
2025	R\$ 51.677.426,00	R\$ 35.657.424,00	R\$ 31.645.216,00	61,24%
2026	R\$ 53.227.748,00	R\$ 36.727.146,00	R\$ 33.307.208,00	62,57%
2027	R\$ 54.824.581,00	R\$ 37.828.961,00	R\$ 34.915.092,00	63,69%

Limite Legal (Art.29-A §1º) CF 70%

Notas Explicativas:

Analisando os índices de crescimento das despesas com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, não atinge o limite de 6% da Receita Corrente Líquida e nem os 70% das despesas com pessoal, concluindo que não afeta os limites da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os recursos solicitados para manutenção das despesas do Legislativo, está abaixo dos limites estabelecidos pelo A11. 29-A — III — 6% (seis por cento) para Municípios com população até 300.000 (trezentos mil) habitantes, tendo em vista que as despesas totais do legislativo estão estimadas abaixo dos limites e o Município veem crescendo economicamente nos últimos exercícios, logo possuindo condições de implementação do projeto de emenda a Lei Orgânica nº 02/2023, do Poder Legislativo de Hortolândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO – II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Reestruturação Administrativa

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO, na qualidade de ordenador da despesa, declara que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, em atendimento ao artigo 16. da Lei Complementar n.º 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Hortolândia/Sp, 22 de Setembro de 2023

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
Presidente

Adriano Souza Pinto
Diretor Financeiro

Carlos Alberto de Faria
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA													Orçamento para 2025	R\$ 51.677.426,00
Projeções de Despesas com Pessoal													70 % Despesas c/Pessoal	R\$ 35.657.424,00
2025	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
Despesas c/Pessoal Ativo	2.434.247,00	2.434.247,00	2.434.247,00	2.434.247,00	2.434.247,00	2.434.247,00	2.434.247,00	2.434.247,00	2.434.247,00	2.434.247,00	2.434.247,00	4.868.499,00	31.645.216,00	
Encargos Sociais	413.822,00	413.822,00	413.822,00	413.822,00	413.822,00	413.822,00	413.822,00	413.822,00	413.822,00	413.822,00	413.822,00	827.645,00	5.379.687,00	
Total Pessoal + Encargos	2.848.069,00	2.848.069,00	2.848.069,00	2.848.069,00	2.848.069,00	2.848.069,00	2.848.069,00	2.848.069,00	2.848.069,00	2.848.069,00	2.848.069,00	5.696.144,00	37.024.903,00	
Orçamento/Dotação	2.742.879,00	2.742.879,00	2.742.879,00	2.742.879,00	2.742.879,00	2.742.879,00	2.742.879,00	2.742.879,00	2.742.879,00	2.742.879,00	2.742.879,00	5.485.755,00	35.657.424,00	
Margem em R\$	308.632,00	308.632,00	308.632,00	308.632,00	308.632,00	308.632,00	308.632,00	308.632,00	308.632,00	308.632,00	308.632,00	617.256,00	4.012.208,00	

61,24

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA													Orçamento para 2026	R\$ 53.227.748,00
Projeções de Despesas com Pessoal													70 % Despesas c/Pessoal	R\$ 36.727.146,00
2026	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
Despesas c/Pessoal Ativo	2.562.093,00	2.562.093,00	2.562.093,00	2.562.093,00	2.562.093,00	2.562.093,00	2.562.093,00	2.562.093,00	2.562.093,00	2.562.093,00	2.562.093,00	5.124.185,00	33.307.208,00	
Encargos Sociais	435.556,00	435.556,00	435.556,00	435.556,00	435.556,00	435.556,00	435.556,00	435.556,00	435.556,00	435.556,00	435.556,00	871.111,00	5.662.227,00	
Total Pessoal + Encargos	2.997.649,00	2.997.649,00	2.997.649,00	2.997.649,00	2.997.649,00	2.997.649,00	2.997.649,00	2.997.649,00	2.997.649,00	2.997.649,00	2.997.649,00	5.995.296,00	38.969.435,00	
Orçamento/Dotação	2.825.165,00	2.825.165,00	2.825.165,00	2.825.165,00	2.825.165,00	2.825.165,00	2.825.165,00	2.825.165,00	2.825.165,00	2.825.165,00	2.825.165,00	5.650.331,00	36.727.146,00	
Margem em R\$	263.072,00	263.072,00	263.072,00	263.072,00	263.072,00	263.072,00	263.072,00	263.072,00	263.072,00	263.072,00	263.072,00	526.146,00	3.419.938,00	

62,57

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA													Orçamento para 2027	R\$ 54.824.581,00
Projeções de Despesas com Pessoal													70 % Despesas c/Pessoal	R\$ 37.828.961,00
2027	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
Despesas c/Pessoal Ativo	2.685.776,00	2.685.776,00	2.685.776,00	2.685.776,00	2.685.776,00	2.685.776,00	2.685.776,00	2.685.776,00	2.685.776,00	2.685.776,00	2.685.776,00	5.371.556,00	34.915.092,00	
Encargos Sociais	456.582,00	456.582,00	456.582,00	456.582,00	456.582,00	456.582,00	456.582,00	456.582,00	456.582,00	456.582,00	456.582,00	913.164,00	5.935.566,00	
Total Pessoal + Encargos	3.142.358,00	3.142.358,00	3.142.358,00	3.142.358,00	3.142.358,00	3.142.358,00	3.142.358,00	3.142.358,00	3.142.358,00	3.142.358,00	3.142.358,00	6.284.720,00	40.850.658,00	
Orçamento/Dotação	2.909.920,00	2.909.920,00	2.909.920,00	2.909.920,00	2.909.920,00	2.909.920,00	2.909.920,00	2.909.920,00	2.909.920,00	2.909.920,00	2.909.920,00	5.819.841,00	37.828.961,00	
Margem em R\$	224.144,00	224.144,00	224.144,00	224.144,00	224.144,00	224.144,00	224.144,00	224.144,00	224.144,00	224.144,00	224.144,00	448.285,00	2.913.869,00	

63,69